



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**GP-RIM-2199/2024**

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2339/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações para esclarecimentos e soluções, devido à ausência de asfalto na Rua Consuelo Pupo Castanho – Jardim Flamboyant, ad cautela, considerando a utilização de medidas mitigadoras ou compensatórias, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

- 1)** Atualmente, a SERPO está fazendo estudos em conjunto com a Comissão de Sistema Viário/SEMOB para realização dessa obra através de medida mitigadora, visto que, atualmente, não possui contrato de pavimentação.
- 2)** Periodicamente é realizado patrolamento e quando necessário, é enviado um caminhão-pipa para auxiliar na via.
- 3)** Não há verbas destinadas para esta obra no momento. Conforme informado, há estudos para viabilização da obra através de mitigadora, porém, caso seja possível a execução nesse formato, as obras de pavimentação requerem aprovações de projetos geométricos, bem como seus complementares, por vezes licenças ambientais, análise de sistema viário através do plano diretor da cidade, projetos de drenagens, entre outros. Dessa maneira, não é possível estimar um prazo para sua execução.

**4) Sim.**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 80450)

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GABRIELA DIAS MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
*em substituição*

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

**SOROCABA - SP**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 13/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180450** e o código CRC **BDE28A76**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.80450)

